

PLANO DE TRABALHO 2014

Outubro/2013

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	ÂMBITO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DO COMITÊ DA BACIA	3
2.1	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO CBH-AT.....	3
2.1.1	Acompanhar as atividades do Comitê de Bacia.....	3
2.1.2	Parceria com os municípios e órgãos Estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia.	4
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA.....	4
3.1	Gestão e manutenção do Cadastro Específico de Cobrança.....	4
4	ATIVIDADES DA FABHAT PREVISTAS PARA 2014	5
4.1	CONCURSO PÚBLICO.....	5
4.2	SUORTE TÉCNICO PARA O PLANO DE BACIA.....	5
4.3	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	6
4.3.1	Estudo de Recursos Hídricos no Setor Privado.....	6
4.3.2	Estudo de Recursos Hídricos no Setor Rural	6
4.4	ESTRUTURAÇÃO DE BASES GEORREFERENCIADAS DO CBH-AT E MUNICÍPIOS INTEGRANTES OU LIMÍTROFES.....	7
5	LEIS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS	7
5.1	LEIS ESPECÍFICAS DAS APRMs.....	8
5.2	COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES (SGI)	8
6	PROGRAMAS E ATIVIDADES PREVISTOS NO ÂMBITO FEHIDRO.....	8
6.1	PROJETOS EM FASE DE FINALIZAÇÃO	8
6.2	PROJETO EM ANDAMENTO.....	9
6.3	PROJETOS PROPOSTOS	9
6.3.1	Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)	9
6.3.2	Avaliação de indicadores, proposta de novos critérios de hierarquização e sistema de acompanhamento da execução dos empreendimentos FEHIDRO ...	10
6.4	NOVOS PROJETOS.....	11

Plano de Trabalho/2014

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de constituição.

A FABHAT foi designada como órgão executivo do Comitê de Bacia pela Lei Estadual 7663/91 e suas principais atribuições incluem desenvolver, facilitar e implementar os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos no âmbito da Bacia do Alto Tietê. No âmbito do sistema de gestão das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRM a FABHAT atua como órgão técnico das Leis de Proteção aos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo (Lei Estadual 9.866/97).

O Plano de Trabalho 2014 da Fundação Agência do Alto Tietê considera tais papéis estabelecidos e se estrutura como descrito abaixo, elencando as principais atividades.

2 ÂMBITO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DO COMITÊ DA BACIA

Em junho de 2013, por meio da Deliberação CBH-AT nº 02, foi publicada a reforma do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT onde prevê em seu Parágrafo Único, do artigo 2º, das Disposições Transitórias, o período de transição para que a FABHAT exerça formalmente as funções da Secretaria Executiva do CBH-AT. Atualmente a Fundação presta todo apoio necessário à Secretaria Executiva do CBH-AT

2.1 PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO CBH-AT

2.1.1 Acompanhar as atividades do Comitê de Bacia

- O acompanhamento se dará principalmente nas Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Planejamento e Articulação e Câmara Técnica de Gestão de Investimentos, no sentido de facilitar a elaboração e atualização do Plano de Bacia, dos Relatórios de Situação e do futuro Relatório de Gestão da Bacia a ser criado.

- Articular com os Grupos de Trabalhos das Câmaras Técnicas os trabalhos desenvolvidos pela FABHAT, financiados pelo FEHIDRO ou por outra fonte de recursos.

2.1.2 Parceria com os municípios e órgãos Estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia.

- Articulação com as ações do Estado e dos Municípios que interferem com os Recursos Hídricos, como por exemplo, os programas de drenagem de fundo de vale e com os programas de coleta e afastamento de esgoto.

3 COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Atualmente o processo de cobrança encontra-se em fase final com previsão para emissão dos boletos de cobrança para o primeiro trimestre de 2014, assim como a transferência de até 10% dos valores arrecadados, para que a FABHAT possa se estruturar e cumprir suas funções de forma plena.

Este Plano de Trabalho considera que o início efetivo da cobrança se dará a partir do primeiro trimestre de 2014, e só então a FABHAT terá, teoricamente, autonomia financeira e administrativa para cumprir as suas funções.

Ocorre que atualmente a Procuradoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos interpreta que na bacia do Alto Tietê os recursos da cobrança só poderá ser utilizada após a aprovação de todas as leis específicas de mananciais.

3.1 Gestão e manutenção do Cadastro Específico de Cobrança

Esta é a principal atividade da cobrança, visto que é a partir desse cadastro que os boletos serão emitidos.

- Gerir o Termo de Cooperação DAEE/CETESB/FABHAT
 - ✓ Atualização permanente do Plano de Trabalho;
 - ✓ Elaboração de rotinas de trabalho para inclusão e exclusão de usuários do cadastro;
 - ✓ Elaboração de rotinas de trabalho para gestão da cobrança

4 ATIVIDADES DA FABHAT PREVISTAS PARA 2014

4.1 CONCURSO PÚBLICO

Após o repasse de até 10% do valor arrecado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, será iniciado o processo para realização do Concurso Público para preenchimento de parte da estrutura organizacional da Fundação, bem como projeções para os anos de 2015 e 2016.

• 1º Semestre

- ✓ Atividade Técnica: Estruturação do Sistema de Cadastros de Usuários

• 2º Semestre

- ✓ Estruturação da área de cobrança da FABHAT para a realização da Cobrança pelo Uso da Água a partir de 2014;
- ✓ Estruturação do Sistema de Gerenciamento de Informações - SIG;
- ✓ Estruturação da área de Projetos.

4.2 SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANO DE BACIA

O atual Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê deverá ser revisado e atualizado, tendo em vista o uso dos Recursos Hídricos, ensejando dessa forma um Balanço Hídrico da Bacia mais preciso.

A FABHAT propôs ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê a realização da revisão e atualização do Plano da Bacia, ou seja, a elaboração de um novo Plano da Bacia. A proposta foi deferida e o empreendimento será realizado com recursos do FEHIDRO.

Em 2014 deverá ocorrer a Renovação da Outorga do Sistema da Cantareira, que atualmente abastece 45% da população da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP. O Sistema Cantareira fornece 33,0 m³/s de água, composto de 31,0 m³/s de reversão da Bacia do Piracicaba – UGRHI 05 e 2,0 m³/s da Bacia do Rio Juqueri da UGRHI 06.

Para renovação serão utilizados o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê 2013, ano base 2012, elaborado pela FABHAT que utilizou dados do Plano de Bacia atual e Estudos da Macro Metrópole elaborado pela DAEE para Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

4.3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Existe a necessidade da elaboração de Planos Setoriais e atividades contínuas para gerir as demandas dos Recursos Hídricos. Neste sentido após o início da cobrança pelo uso da água deverão ser estruturados projetos para a elaboração de programas de gestão dos recursos hídricos, em particular para os setores Industrial e Rural.

A SABESP e demais concessionárias de saneamento que atuam na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê desenvolvem projetos semelhantes de uso racional da água para o Setor Público e diretamente para os usuários comuns.

4.3.1 Estudo de Recursos Hídricos no Setor Privado

O setor privado utiliza os recursos hídricos com captação direta ou através do fornecimento de água pelas concessionárias de saneamento. Esta atividade procura identificar a forma com que o setor privado utiliza estes recursos na Bacia do Alto Tietê e propor ações de uso racional da água.

As atividades previstas são:

- Elaboração do convênio ou Termo de Cooperação Técnica FABHAT, CIESP e FIESP;
- Criação de um grupo de trabalho para determinação dos coeficientes de uso racional da água por setor industrial.
- Compilação de dados e informações a respeito do uso da água na indústria e no comércio;
- Plano Estratégico de utilização do insumo água no setor privado;
- Identificação de programas e projetos a serem financiados pelo FEHIDRO.

4.3.2 Estudo de Recursos Hídricos no Setor Rural

O setor rural tem seu consumo concentrado nas áreas de mananciais. Muitas das captações são temporárias, sendo assim, de difícil controle e gestão. A utilização dos recursos hídricos depende da participação de forma organizada desses usuários através de sindicatos ou associações de produtores.

As atividades previstas são:

- Elaboração de Convênio ou Termo de Cooperação Técnica entre FABHAT, FAESP, Sindicatos e Associações;
- Criação de um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos do uso adequado dos recursos hídricos no setor rural;

- Compilação de dados e informações a respeito do uso da água no setor rural;
- Plano Estratégico de utilização do insumo água no setor rural;
- Identificação de programas e projetos a serem financiados pelo FEHIDRO.

4.4 ESTRUTURAÇÃO DE BASES GEORREFERENCIADAS DO CBH-AT E MUNICÍPIOS INTEGRANTES OU LÍMITROFES

Esta atividade encontra-se em fase final e estão inseridos nos projetos financiados pelo FEHIDRO abaixo relacionados:

- Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê no ano de 2010.
- Apoio à adequação da infraestrutura da secretaria executiva do CBH-AT e dos 5 Sub-Comitês.
- Mapeamento de áreas com potenciais riscos de contaminação das águas subterrâneas na UGRHI 6 e suas regiões de recarga.
- Plano de desenvolvimento regional dos mananciais do Subcomitê do Alto Tietê Cabeceiras: Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA e Assessoria para elaboração das respectivas Leis Específicas.

As atividades para a estruturação das bases georreferenciada incluem:

- Modelagem, definição de objetos e relações, representações gráficas, classificação de elementos, e organização da base de dados.
- Disponibilização de material da EMPLASA (bases cartográficas, ortofotos 2007).
- Compra de material de informática (equipamentos e programas).

5 LEIS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS

As atividades ordinárias da FABHAT dependem de procedimentos pré-estabelecidos que garantam o cumprimento da lei sem que haja sobreposição de trabalhos e ações entre os diferentes órgãos competentes referentes às APRMs já estabelecidas ou em processo de regulamentação.

Outra atividade prevista para os anos de 2014 e 2015 é a proposta de criação das Leis Específicas para os mananciais de pequeno porte da Bacia do Alto Tietê (Cristais, Guaió, Córrego Santo André, entre outros) com o intuito de preservar os recursos hídricos disponíveis para o consumo humano.

5.1 LEIS ESPECÍFICAS DAS APRMs

Atividades previstas:

- Participar da elaboração e aprovação das novas Leis Específicas dos mananciais da Bacia do Alto Tietê.
- Acompanhamento e participação nas revisões das Leis Específicas das APRMs;
- Acompanhamento das ações previstas nos PDPAs, em particular nas áreas de intervenção (ARA, AOD, PRIS, etc.)
- Compatibilização entre a legislação ambiental e urbanística estadual e municipal etc.

5.2 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES (SGI)

Esta atividade depende de recursos materiais, humanos e financeiros para sua implementação. A FABHAT deve integrar o grupo gestor de cada APRM e assim poder exercer suas funções estabelecidas na legislação.

As atividades previstas são:

- Inclusão em estatutos e regulamentos de cada APRM a forma de atuação da FABHAT das ações previstas em lei;
- Parecer sobre os Programas de Recuperação de Interesse Social (PRIS);
- Parecer técnico acerca de compensações.
- Relatório de Situação da Qualidade Ambiental das APRMs;
- Acompanhar as ações previstas no PDPA nas Áreas de Intervenção.
- Acompanhar a compatibilização entre a legislação ambiental e urbanística estadual e municipal, etc.

6 PROGRAMAS E ATIVIDADES PREVISTOS NO ÂMBITO FEHIDRO

6.1 PROJETOS EM FASE DE FINALIZAÇÃO

Estão em fase final os seguintes projetos financiados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO:

- 1) Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê no ano de 2010, 2009-AT-478 – Contrato 203/2010;

- 2) Apoio à Adequação da Infraestrutura da Secretaria Executiva do CBH-AT e dos 5 Sub-Comitês, 2009-AT-499 – Contrato 286/2010;
- 3) Mapeamento de Áreas Com Potenciais Riscos de Contaminação das Águas Subterrâneas na UGRHI-06 e Suas Regiões de Recarga, 2010-AT-542 – Contrato 029/2011;
- 4) Plano de Desenvolvimento Regional dos Mananciais do Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras: Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA e Assessoria para Elaboração das Leis Específicas, 2011-AT-553 – Contrato 194/2011.

Os resultados destes trabalhos, serão apresentados e debatidos com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, nas Câmaras Técnicas – Grupo Técnico de Gestão de Investimentos e Grupo Técnico de Planejamento, com o objetivo identificar as demandas que poderão ser desenvolvidas pela FABHAT a partir destes resultados.

6.2 PROJETO EM ANDAMENTO

Está em andamento o seguinte projeto:

Plano de Comunicação e de Informação para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, 2011-AT-574 – Contrato 194/2012 – Valor Total: R\$ 2.699.996,00

- ✓ Projeto iniciado em julho de 2013 e a partir daí terá duração de 24 meses;
- ✓ Este empreendimento permite estabelecer mecanismos de comunicação e divulgação de informações para maior transparência à atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT;
- ✓ A empresa contratada para este projeto foi a Ex Libris – Comunicação Integrada cujo contrato de prestação de serviços está em pleno vigor, devendo estender-se até meados de 2015;

6.3 PROJETOS PROPOSTOS

A FABHAT pleiteia ainda junto ao FEHIDRO o financiamento de mais dois projetos que, se aprovados, deverão iniciar em 2014.

6.3.1 Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)

Após a elaboração do último Plano da Bacia foram desenvolvidas novas Leis de APRMs, houve um novo Censo (2010), e foram alteradas as vazões utilizadas para abastecimento público mudando o regime de descargas dos reservatórios, fatores que indicam a necessidade de um novo Plano.

Valor pleiteado: R\$ 3.999.628,80;

Prazo de execução: 18 meses

Este novo Plano da Bacia está de acordo com a Resolução CRHI 146/2012, sendo estes os seus objetivos específicos:

- ✓ Elaboração de Sistema de Informação e Gerenciamento de Dados;
- ✓ Elaboração de Diagnóstico da Bacia Hidrográfica;
- ✓ Elaboração de Prognósticos através de Cenários de Demanda;
- ✓ Elaboração de Prognósticos através de Cenários de Oferta;
- ✓ Elaboração de Cenários de Balanço Hídrico, Oferta e Demanda;
- ✓ Elaboração de Plano de Ação (medidas Estruturais e não Estruturais);
- ✓ Elaboração de Modelo de Gestão e atualização do Plano;
- ✓ Avaliação dos impactos do estudo da Macro Metrópole UGRHI-06;
- ✓ Avaliação da Cobrança dos Recursos Hídricos da UGRHI-06.

6.3.2 Avaliação de indicadores, proposta de novos critérios de hierarquização e sistema de acompanhamento da execução dos empreendimentos FEHIDRO

Este projeto foi proposto diante da necessidade de aprimorar a aplicação do recursos do FEHIDRO com base no Manual de Procedimentos Operacionais e na legislação de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica do alto Tietê.

Valor pleiteado: R\$ 600.000,00;

Prazo de execução: 6 meses;

Objetivos específicos:

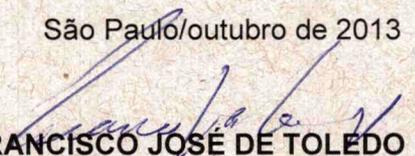
- ✓ Identificação dos principais problemas da UGRHI 6 e procedimentos adotados pelo CBH-AT na gestão dos recursos hídricos da BAT;
- ✓ Análise dos critérios de priorização e indicação de ações pelo CBH-AT para interstício de tempo compreendido nos anos de 2008 a 2013;
- ✓ Análise das ações indicadas como prioridades pelo CBH-AT para o mesmo interstício de tempo;
- ✓ Análise da implementação da Política de Recursos Hídricos;
- ✓ Análise da gestão do CBH-AT para a implementação da Política de Recursos Hídricos;

- ✓ Estabelecer relação entre os principais problemas, as ações indicadas e a gestão do CBH-AT para a implementação da Política de Recursos Hídricos.

6.4 NOVOS PROJETOS

O CBH-AT ainda não definiu quais serão os projetos a serem desenvolvidos com recursos do FEHIDRO em 2014, a FABHAT só deve iniciar novos projetos de demanda induzida, quando indicados pelo comitê.

São Paulo/outubro de 2013


FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
Diretor Presidente em exercício

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 DEZ 2013


AIRTON GRAZZIOLI
Promotor de Justiça Cível e Fundações
CURADOR DE FUNDAÇÕES